

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de dispensa de licitação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir cobertura securitária para 01 (um) veículo Onix Chevrolet ano 2022 e para 01 (um) veículo tipo pick-up 0 km, que utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

2.2. Os veículos são utilizados para atendimento das demandas relacionadas aos serviços socioassistenciais, deslocamento das equipes técnicas para visitas domiciliares, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, supervisão dos serviços socioassistenciais, transporte de materiais e equipamentos e demais atividades relacionadas à execução da Política de Assistência Social e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2.3. Considerando a necessidade de disponibilização imediata dos veículos para atendimento das demandas da Secretaria, torna-se necessária a contratação do seguro, visando garantir a proteção do patrimônio público, a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços prestados à população.

2.4. A ausência de cobertura securitária poderá expor o Município a prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, colisões, incêndios, furtos, roubos e demais eventos que possam comprometer a utilização dos veículos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação será realizada mediante contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, observada a hipótese legal aplicável ao caso concreto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas regulamentares pertinentes.

3.2. O processo deverá ser devidamente instruído com os documentos necessários à contratação direta, incluindo a justificativa da necessidade, estimativa de despesa, comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e documentação de habilitação e regularidade da empresa contratada, conforme exigências legais.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratação deverá contemplar cobertura securitária para os 01 (um) veículo Onix Chevrolet ano 2022 e para 01 (um) veículo tipo pick-up 0 km , pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.2. O seguro deverá contemplar, no mínimo:

- Cobertura contra colisão e acidentes;
- Cobertura contra incêndio;
- Cobertura contra roubo e furto;
- Cobertura para danos materiais causados a terceiros;
- Cobertura para danos corporais causados a terceiros;
- Assistência 24 horas;
- Serviço de guincho;
- Cobertura em todo o território nacional;
- Cobertura para vidros, retrovisores, lanternas e faróis;
- Atendimento e suporte em caso de sinistro.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da respectiva apólice ou do início da cobertura securitária.

5.2. A cobertura deverá ser disponibilizada imediatamente após a formalização da contratação, conforme condições estabelecidas na apólice.

5.3. A contratada deverá emitir e disponibilizar as respectivas apólices e demais documentos necessários à comprovação da cobertura dos veículos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá:

- Emitir a apólice de seguro dentro do prazo estabelecido;
- Garantir cobertura integral conforme contratado;
- Disponibilizar atendimento 24 horas;
- Prestar suporte imediato em casos de sinistro;
- Cumprir todas as condições previstas na proposta apresentada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da contratante:

- Fornecer as informações necessárias para emissão das apólices;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas na contratação;
- Comunicar à contratada as ocorrências de sinistros envolvendo os veículos segurados;
- Disponibilizar as informações e documentos necessários para a regulação dos sinistros;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Será considerado o **menor preço item** desde que a proposta atenda integralmente às especificações, coberturas e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A proposta de menor valor somente será aceita após verificada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e o atendimento de todas as condições exigidas para a contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1. Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo de seguros, considerando as

características do veículo Onix Chevrolet ano 2022 e para o veículo tipo pick-up 0 km, as coberturas previstas e a vigência de 12 (doze) meses.

9.2. Conforme os orçamentos obtidos, foram apresentados os seguintes valores:

VEÍCULO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03	VALOR MÉDIO ESTIMADO
Chevrolet Onix	R\$ 3.619,36	R\$ 1.951,63	R\$ 1.274,83	R\$ 2.281,94
Pick-up	R\$ 4.259,93	R\$ 3.238,64	R\$ 5.656,56	R\$ 4.385,04
TOTAL				R\$ 6.666,98

9.3. A partir dos valores apresentados pelas empresas consultadas, foi calculado o valor médio estimado de R\$ 2.281,94 (Dois mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), para a contratação do seguro de 01 (um) veículo Onix ano 2022 e valor médio estimado de R\$ 4.385,04 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), para a contratação do seguro de 01 (um) veículo Pick Up 0 km, pelo período de 12 (doze) meses.

9.4. O valor médio obtido na pesquisa de preços será utilizado como referência para a contratação, devendo ser observada a compatibilidade da proposta final com os preços praticados no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria através da Fonte 01, código de aplicação 5100000.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após a formalização da contratação e emissão da respectiva apólice, mediante apresentação da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, após o ateste do responsável pela fiscalização.

11.2. O pagamento observará as condições e o prazo estabelecidos no instrumento de contratação e na legislação vigente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A contratação do seguro veicular é necessária para garantir a proteção dos veículos e reduzir os riscos de prejuízos ao patrimônio público durante sua utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

13.2. A contratação contribuirá para assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais, proporcionando maior segurança aos servidores e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de atendimento à população.

13.3. A contratação direta por dispensa de licitação deverá observar integralmente os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, ficando condicionada à adequada instrução do processo administrativo e à comprovação da vantajosidade da contratação.

Itapequerica da Serra, 04 de Setembro de 2026.



ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

RECEBI (EMOS) DE S3 EMPREENDIMENTOS, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.001.208

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

3526 0922 6459 1600 0131 5500 1000 0012 0810 1493 0194

No.000.001.208

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

S3 EMPREENDIMENTOS

RUA CAPITÃO NECO, 451 - SALA 01
CENTRO - Cruzeiro/SP
CEP: 12701350 - FONE: 1231437714

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135263845565603 - 14/09/2026 10:12:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

282090766116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

22.645.916/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

C.N.P.J./C.P.F.

46.523.130/0001-00

DATA DA EMISSÃO

14/09/2026

ENDEREÇO

AV EDUARDO ROBERTO DAHER, 1135

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

06850040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/09/2026

MUNICÍPIO

Itapecerica da Serra

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:01:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	120.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR PIS	0,00	VALOR COFINS	0,00
										VALOR TOTAL DA NOTA	120.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
						0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
9BD281BKPV YBU5062	FIAT/STRADA FREEDOM CD13 005 PASSAGEIROS CHASSI 9BD281BKPVYBU5062 NUM MOTOR 463579155414954 SERIE YBU5062 COR BRANCA ANO 2026 MODELO 2027	87043190	060	5405	UN	1	120.000,00	120000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO: 450/26 AF: 3408/26 E 3409/26
Trib aprox: Fed: R\$ 19.296,00 (16,08%), Est: R\$ 14.400,00 (12,00%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%)
. Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SP - A906AF
ALIQ. 0% PIS/COFINS CONF. LEI 10.485/2002 ART. 3 PARÁGRAFO 2 INCISO II AGENCIA 0300 C/C
2356-1 OP 003 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 104 NUM PROCESSO: EMPENHO: PE/ - RETENCAO
DE 1,20% IR NA FONTE

RESERVADO AO FISCO



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01296455812

PLACA

FRZ8A12

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223411829281



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10460457790

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGEB69A0NG194439

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 28/08/2026 às 15:21:19.

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.4

MOTOR

LIJ*220384804*

CMT

1.4

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO ITAPECERICA DA SERRA

CPF / CNPJ

46.523.130/0001-00

LOCAL

ITAPECERICA DA SERRA SP

DATA

09/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store